

N.º 480/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 7 de julho de 2022, o Alvará de Licença n.º 44/22, em nome de **Francisca de Sousa Vieira Alves de Oliveira e Eduardo Manuel da Silva Salgado**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 4 do alvará de loteamento 1/96 sito na **Via Diagonal**, da freguesia de **Nogueira e Silva Escura**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1996/03/07, sob o n.º 598, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 3150, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 4, com a área de 295,14m², destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 108,26m² e com a área de construção de 245,00m² (sendo a área de 230,40m² destinada a habitação e 14,60m² a anexo), com dois pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 7 de julho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DCU/ HPortela